



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Urandi/BA torna pública a realização de uma Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para locação de 1 (um) veículo a ser utilizado nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme as seguintes especificações: **veículo AUTOMÓVEL, 4 lugares ou mais, ano de fabricação 2014 ou superior, com ar-condicionado, estepe completo e todos acessórios de segurança previstos nas normas de trânsito, veículo deve ter seguro, cobrindo a utilização do mesmo pela Câmara, pelo prazo de 4 (quatro) meses.** A contratação será realizada nos termos do Art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar suas propostas no prazo estabelecido no Art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, na sede da Câmara de Vereadores de Urandi, contado a partir da data desta publicação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Urandi, 04 de setembro de 2024.

Edson David Junior
– Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA–